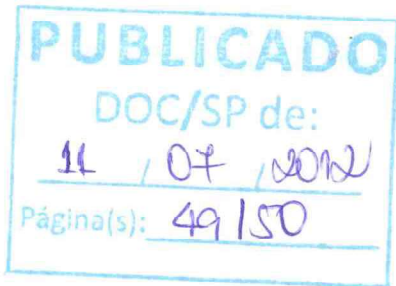


TERMO ADITIVO Nº 016/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Complementação financeira para RH. Reforma/Adequação na sala de Odontologia da UBS Jardim Herculano.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada

CONTRATANTE, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.091.788-4 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Treze de Maio, nº 1003 / 1009, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01321-010, neste ato representado por sua **Diretora Presidente Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, estabelecendo suplementação de verbas para os meses de **Maior a Dezembro de 2012** o valor total de **R\$ 299.048,48** (Duzentos e noventa e nove mil, quarenta e oito reais, e quarenta e oito centavos.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.301.1111.4.125.33503900**; **R\$ 39.850,00** (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais.) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1112.3101.44505100**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.




CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.



**DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE
CARVALHO**

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA


**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**





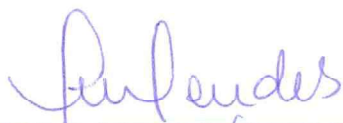
JANUÁRIO MONTONE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: **Heloisa Texeira de Oliveira**
RG: 
CPF: 



Nome: **Flouza de Jesus Mendes**
RG: 
CPF: 

PLANO ORÇAMENTÁRIO

2012													
PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO MBOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2012													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	8.121.765,69	8.145.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	8.130.765,69	97.575.188,28
Custeio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TA 015/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	36.097,17	36.097,17	36.097,17	36.097,17	38.664,95	38.664,95	38.664,95	38.664,95	299.048,48
TA 016/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	39.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.850,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Apoio à Integração (Custeio)	8.141.765,69	8.165.765,69	8.150.765,69	8.452.765,69	8.228.712,86	8.188.862,86	8.188.862,86	8.188.862,86	8.191.430,64	8.191.430,64	8.191.430,64	8.191.430,64	98.472.086,76
Total Parte Fixa	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.864,00
Parte Variável	8.410.337,69	8.434.337,69	8.419.337,69	8.721.337,69	8.497.284,86	8.457.434,86	8.457.434,86	8.457.434,86	8.460.002,64	8.460.002,64	8.460.002,64	8.460.002,64	101.694.950,76
TOTAL													

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.



